

RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora: SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE, matrícula nº 5050723/4, lotada na Coordenadoria de Cidadania – CCID, referente ao aquisitivo: 2002/2005, no período de: 01/10/2025 a 29/11/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1238485
PORTARIA Nº 427/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/3171747;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: GESUALDO DA COSTA VELOSO, matrícula nº 5050693/4, lotado na Coordenadoria de Cidadania – CCID, referente ao aquisitivo: 2000/2003, no período de: 02/02/2026 a 03/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1238490
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023 - J. LEMOS DE CARVALHO. Processo nº 2025/2809845.
Objeto do Contrato nº 10/2023: Contratação de serviços de locação de veículos, objetivando atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.
Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023 por 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/08/2025
Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026
Dotação Orçamentária:
Ação: 293402
PTRES: 188338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339033
Fonte: 01500000001-006355 (TESOURO)
Valor Total: R\$ 2.189.804,00
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU
CNPJ: 05.054.895/0001-60
CONTRATADA: J. LEMOS DE CARVALHO
CNPJ: 12.294.602/0001-88
Representante Legal da Empresa: JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1238120

DIÁRIA

PORTARIA Nº 434/2025 GABINETE/SEJU, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE Nº 2025/2960638
R E S O L V E: I – Complementação de diárias concedida mediante a PORTARIA Nº353/2025 de 15.07.2025 ao servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, que viajou para o município de Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari, Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras/PA, no período 19/07/2025 à 05/08/2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANT.UNIT.	QUANT.TOTAL
RUTH LIMA DA SILVA	5974656/1	Coordenadora	2 diárias	R\$ 988,28
DOMINGOS CARVALHO CORRÊA	5900445/1	Assistente administrativo	2 diárias	R\$ 988,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE AGOSTO DE 2025.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário Estado De Justiça

Protocolo: 1238107

FÉRIAS

PORTARIA Nº 379/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3227025.

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
54188359/2	Jeanete da Silva Gomes	2023/2024	03/11/2025 a 17/11/2025
54188359/3	Jeanete da Silva Gomes	2023/2024	03/11/2025 a 17/11/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1238218
PORTARIA Nº 433/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 26 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3199462.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias do servidor: ANANIAS SOARES DA COSTA, matrícula nº 57202332/1, concedido por meio da PORTARIA nº 377/2025-GGP/SEJU, de 30/07/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.322, de 08/08/2025, do período de 09/09/2025 a 08/10/2025, para: 17/11/2025 a 16/12/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1238226

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 380/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3227061.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias do servidor: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 54190025/3, concedido por meio da PORTARIA nº 377/2025- GGP/SEJU, de 30/07/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.322, de 08/08/2025, do período de 10/09/2025 a 09/10/2025, para: 16/09/2025 a 15/10/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1238493

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 325 DE 27 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3086913;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). ANA LUIZA ROCHA DA SILVA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Marabá/Belém/Marabá, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.
II - CONCEDER, a título de ressarcimento, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1238266